

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA - 840-2023 - PECÚNIA FÉRIAS- LIDIANE AMBROSINI

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando 2.967/2023, considerando o interesse e a necessidade da Secretaria de Assistente Social, Mulher e Família, em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Tornar pública** a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias da servidora Lidiane Ambrosini, matrícula funcional 1757-6, ocupante do cargo de Psicólogo 40H, referente ao período aquisitivo de **03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023**, com pagamento integral no mês de julho de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JULHO DE 2023.

**EDSON LUIZ CENCI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**F912221D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2023. Edição 2808  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>